



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 1/REIT - PROPESP/IFRO, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Aos Servidores do IFRO

Comunicamos que os servidores que desejarem indicar estudantes de Ensino Médio externos ao IFRO, provenientes de comunidades pesqueiras, bem como integrantes de equipe externos a esta instituição deverão enviar na aba "Anexos" do módulo de pesquisa do SUAP as seguintes informações (não enviar cópia de documentos):

1. No caso de cadastro de colaboradores externos: Nome completo, CPF, e-mail e link de acesso ao Currículo Lattes;
2. No caso de cadastro de estudantes externos ao IFRO: Nome completo, CPF, e-mail, nome da escola onde estuda e da comunidade/distrito onde ela se localiza, link de acesso ao Currículo Lattes e dados bancários de conta corrente nominal ao estudante, do Banco do Brasil. Caso o estudante não possua, ainda, conta corrente do Banco do Brasil, deverá indicar, no momento de assinatura do termo de aceite do CNPq o número da agência onde deseja realizar o pagamento, e providenciar a abertura da conta tão logo seja possível.

Porto Velho, 8 de junho de 2026.

XÊNIA DE CASTRO BARBOSA

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Portaria Nº 1.155/REIT - CGAB/IFRO, de 16 de Junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 08/06/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3046424** e o código CRC **EC66770A**.

Referência: Processo nº 23243.004967/2026-51 -
(<http://www.ifro.edu.br>)

SEI nº 3046424